

**AVISO PÚBLICO Nº 05/Unoesc-R/2017**

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, entidade educacional, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, comunitária regional, filantrópica, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, CEP 89600-000, Bairro Santa Terezinha, Joaçaba/SC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados internos (docentes de tempo parcial e horistas), que desejarem inscrever-se para desenvolverem a atividade de Tutor, nos componentes curriculares, dos cursos de graduação da Unoesc, abaixo indicador, de acordo com os requisitos a seguir:

**1 DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1 As inscrições estarão abertas nos dias **28/11/2017 a 04/12/2017**, no Setor de Protocolo dos Campi da Unoesc.
- 1.2 Poderão inscrever-se professores horistas e de tempo parcial e técnicos-administrativos, com formação na área da tutoria e habilitação mínima de especialista, conforme Resolução nº 41/Cons.Adm/Funoesc/2017.
- 1.3 Os candidatos interessados deverão preencher o quadro 1 da Ficha de Inscrição/Avaliação, bem como observar todos os requisitos de inscrição e andamento deste Aviso Público.
- 1.4 O processo de seleção se realizará em uma única etapa: análise de currículo.
- 1.5 O tutor escolhido deverá estar residindo no local em que for classificado, para desenvolver suas atividades.
- 1.6 As informações relativas aos critérios de avaliação constantes do item 5 deste aviso público serão preenchidas pela Comissão de Seleção tomando por base as informações prestadas pelo candidato no seu currículo Lattes (CNPq), razão pela qual não é necessário anexar documentos comprobatórios à Ficha de Inscrição/Avaliação.
- 1.7 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização do seu currículo Lattes (CNPq) até um dia antes da data estipulada para avaliação do currículo, estabelecida neste aviso público, não sendo computada pontuação do que não constar do referido currículo.
- 1.8 Não será computada pontuação de item lançado no currículo Lattes de forma incompleta.
- 1.9 A comissão geral de seleção poderá solicitar, por seleção amostral ou de forma intencional, que o candidato apresente, em até 48 horas, os documentos originais ou fotocópias

autenticadas que comprovam as informações contidas no currículo Lattes (CNPq).

1.10 Em caso do acima descrito, constituem-se “comprovantes”, originais ou em fotocópia autenticada: registros em CTPS, contratos de prestação de serviços, diplomas, certificados, declarações, atestados, sumários ou artigos originais ou impressos de sites oficiais, com os respectivos links, de periódicos científicos ou anais de eventos científicos.

1.11 Situações atípicas serão analisadas pela Comissão Geral de Seleção.

1.12 Não será necessária cópia impressa do currículo Lattes (CNPq) atualizado, uma vez que a consulta será feita pela internet.

1.13 Além do título de graduação na área e de especialização, o candidato deverá demonstrar/comprovar, no seu currículo Lattes (CNPq), os seguintes requisitos:

- a) Formação na área do componente curricular a que se inscreveu;
- b) Capacitação didático-pedagógica para metodologia de Educação a Distância.

1.14 Não será permitida a inscrição de candidato contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo determinado.

1.15 Somente serão aceitos diplomas ou certificados em EaD que sejam da Unoesc, de universidades públicas ou comunitárias.

## 2 DAS VAGAS E DOS COMPONENTES CURRICULARES

### 2.1 Vagas

<b>Componente Curricular: Economia - 10225</b>					
<b>Nº de Vagas</b>	<b>Curso</b>	<b>Fase</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Formação Mínima requerida</b>	<b>Polo</b>
	Administração	1ª	De acordo com o número de alunos	Especialista	Joaçaba Videira Xanxerê São Miguel do Oeste Chapecó
	Ciências Contábeis	1ª			Campos Novos Capinzal Maravilha Pinhalzinho
	Tecnologia em Processos Gerenciais	1ª		Especialista	Joaçaba Videira Xanxerê São Miguel do Oeste Chapecó
	Tecnologia em Gestão Comercial	1ª			

	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	1ª			Campos Novos Capinzal Maravilha Pinhalzinho Fraiburgo
	Tecnologia em Gestão Ambiental	1ª			Joaçaba Videira Xanxerê São Miguel do Oeste Chapecó

Componente Curricular: Produção de Texto – 10534					
Nº de Vagas	Curso	Fase	Carga Horária	Formação Mínima requerida	Polo
	Administração	1ª	De acordo com o número de alunos	Especialista	Joaçaba Videira Xanxerê São Miguel do Oeste Chapecó
	Ciências Contábeis	1ª			Campos Novos Capinzal Maravilha Pinhalzinho
	Música	1ª			Capinzal
	Tecnologia em Processos Gerenciais	1ª	De acordo com o número de alunos	Especialista	Joaçaba Videira Xanxerê São Miguel do Oeste Chapecó
	Tecnologia em Gestão Comercial	1ª			Campos Novos Capinzal Maravilha Pinhalzinho Fraiburgo
	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	1ª			Joaçaba Videira Xanxerê São Miguel do Oeste Chapecó
	Tecnologia em Gestão Ambiental	1ª			

<b>Componente Curricular: Administração da Informação - 11569</b>					
<b>Nº de Vagas</b>	<b>Curso</b>	<b>Fase</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Formação Mínima requerida</b>	<b>Polo</b>
	Administração	3ª	De acordo com o número de alunos	Especialista	Joaçaba Videira Xanxerê São Miguel do Oeste Chapecó Campos Novos Capinzal Maravilha
	Ciências Contábeis	3ª			Joaçaba Videira Xanxerê São Miguel do Oeste Chapecó Campos Novos Capinzal Pinhalzinho

<b>Componente Curricular: Ética e Sociedade - 10559</b>					
<b>Nº de Vagas</b>	<b>Curso</b>	<b>Fase</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Formação Mínima requerida</b>	<b>Polo</b>
	Administração	3ª	De acordo com o número de alunos	Especialista	Joaçaba Videira Xanxerê São Miguel do Oeste Chapecó Campos Novos Capinzal Maravilha
	Ciências Contábeis	3ª			Joaçaba Videira Xanxerê São Miguel do Oeste Chapecó Campos Novos Capinzal Pinhalzinho

<b>Componente Curricular: Filosofia da Educação - 10174</b>					
<b>Nº de Vagas</b>	<b>Curso</b>	<b>Fase</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Formação Mínima requerida</b>	<b>Polo</b>
	Pedagogia	1ª	De acordo com o número de alunos	Especialista	Joaçaba Videira Xanxerê São Miguel do Oeste Chapecó Campos Novos Capinzal Maravilha
	Educação Física (Licenciatura)	1ª			Joaçaba Videira Xanxerê São Miguel do Oeste Chapecó Campos Novos Capinzal Maravilha
	Música	1ª			Capinzal

<b>Componente Curricular: Diversidade e Educação - 28543</b>					
<b>Nº de Vagas</b>	<b>Curso</b>	<b>Fase</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Formação Mínima requerida</b>	<b>Polo</b>
	Pedagogia	1ª	De acordo com o número de alunos	Especialista	Joaçaba Videira Xanxerê São Miguel do Oeste Chapecó Campos Novos Capinzal Maravilha
	Educação Física (Licenciatura e bacharelado)	1ª			Joaçaba Videira Xanxerê São Miguel do Oeste Chapecó Campos Novos Capinzal Maravilha

<b>Componente Curricular: Sociologia da Educação - 10742</b>					
<b>Nº de Vagas</b>	<b>Curso</b>	<b>Fase</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Formação Mínima requerida</b>	<b>Polo</b>
	Pedagogia	1ª	De acordo com o número de alunos	Especialista	Joaçaba Videira Xanxerê São Miguel do Oeste Chapecó Campos Novos Capinzal Maravilha
	Educação Física (Licenciatura)	1ª			Joaçaba Videira Xanxerê São Miguel do Oeste Chapecó Campos Novos Capinzal Maravilha

<b>Componente Curricular: Psicologia Organizacional - 10569</b>					
<b>Nº de Vagas</b>	<b>Curso</b>	<b>Fase</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Formação Mínima requerida</b>	<b>Polo</b>
	Educação Física (Bacharelado)	1ª	De acordo com o número de alunos	Especialista	Joaçaba Videira Xanxerê São Miguel do Oeste Chapecó Campos Novos Capinzal  Maravilha

<b>Componente Curricular: Empreendedorismo - 10789</b>					
<b>Nº de Vagas</b>	<b>Curso</b>	<b>Fase</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Formação Mínima requerida</b>	<b>Polo</b>
	Tecnologia em Processos Gerenciais	1ª	De acordo com o número de alunos	Especialista	Joaçaba Videira Xanxerê São Miguel do Oeste Chapecó Campos Novos Capinzal Maravilha Pinhalzinho Fraiburgo
	Tecnologia em Gestão Comercial	1ª			
	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	1ª			
	Tecnologia em Gestão Ambiental	1ª			Joaçaba Videira Xanxerê São Miguel do Oeste Chapecó

<b>Componente Curricular: Teoria Geral da Administração - 10767</b>					
<b>Nº de Vagas</b>	<b>Curso</b>	<b>Fase</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Formação Mínima requerida</b>	<b>Polo</b>
	Tecnologia em Processos Gerenciais	1ª	De acordo com o número de alunos	Especialista	Joaçaba Videira Xanxerê São Miguel do Oeste Chapecó Campos Novos Capinzal Maravilha Pinhalzinho Fraiburgo
	Tecnologia em Gestão Comercial	1ª			
	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	1ª			
	Tecnologia em Gestão Ambiental	1ª			Joaçaba Videira Xanxerê São Miguel do Oeste Chapecó

<b>Componente Curricular: Administração de Marketing – 18507</b>					
<b>Nº de Vagas</b>	<b>Curso</b>	<b>Fase</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Formação Mínima requerida</b>	<b>Polo</b>
	Tecnologia em Processos Gerenciais	1ª	De acordo com o número de alunos	Especialista	Joaçaba Videira Xanxerê São Miguel do Oeste Chapecó Campos Novos Capinzal Maravilha Pinhalzinho Fraiburgo
	Tecnologia em Gestão Comercial	1ª			

<b>Componente Curricular: Química Geral – 11210</b>					
<b>Nº de Vagas</b>	<b>Curso</b>	<b>Fase</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Formação Mínima requerida</b>	<b>Polo</b>
	Tecnologia em Gestão Ambiental	1ª	De acordo com o número de alunos	Especialista	Joaçaba Videira Xanxerê São Miguel do Oeste Chapecó

<b>Componente Curricular: Gestão de Pessoas - 10831</b>					
<b>Nº de Vagas</b>	<b>Curso</b>	<b>Fase</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Formação Mínima requerida</b>	<b>Polo</b>
	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	1ª	De acordo com o número de alunos	Especialista	Joaçaba Videira Xanxerê São Miguel do Oeste Chapecó Campos Novos Capinzal Maravilha Pinhalzinho Fraiburgo

2.2 Em caso de abertura de novas turmas, serão chamados os candidatos selecionados, de acordo com a ordem de classificação.

2.3 Haverá escolha de no mínimo um tutor por Polo.

### 3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 Os candidatos selecionados e homologados perceberão remuneração inicial de R\$ 30,00 (trinta reais) por cada hora de atividade semanal, conforme a Resolução nº 41/Cons.Adm/Funoesc/2017:

I – Para até 50 alunos, 1 (uma) hora semanal;

II – De 51 a 100 alunos, 2 horas semanais;

III – De 101 a 150 alunos, 3 horas semanais;

IV – De 151 em diante, receberá uma hora a mais a cada 50 alunos.

### 4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

4.1 Este processo seletivo será coordenado por uma Comissão de Seleção, nomeada pelo Reitor da Unoesc.

4.2 A Comissão de Seleção será formada, minimamente, por 02 (dois) docentes de cada uma das áreas de conhecimento.

4.3 A Comissão nomeada poderá valer-se do auxílio temporário de outros profissionais da Unoesc, para fins exclusivos de cômputo e análise da pontuação de cada candidato.

### 5 DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.1 A avaliação, portanto, consistirá em uma única etapa, de caráter eliminatório, referente à análise curricular (Lattes) de cada candidato.

5.2 Será atribuída ao candidato pontuação individual, de acordo com os critérios a seguir apresentados:

QUESITOS AVALIADOS	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO
I – Formação na área do componente curricular a que se inscreveu	a) Doutorado: 3 (três) pontos. b) Mestrado: 2 (dois) pontos. c) Especialização ( <i>lato sensu</i> ): 1 (um) ponto.
II – Capacitação didático-pedagógica para metodologia em Educação à Distância	a) acima de 100h: 03 (três) pontos. b) de 76 a 100 horas: 2 (dois) pontos. c) de 20 a 75 horas: 1 (um) ponto.

III – Experiência em Tutoria na UNOESC	a) Tutoria em componente curricular em curso de graduação: 2 (dois) pontos. b) Tutoria em componente curricular correlato em curso de graduação: 1 (um) ponto.
--	---

5.3 Em caso de verificação de possibilidade de atribuição cumulativa de pontuação para mais de um dos critérios de pontuação, a atribuição de pontuação para cada um dos quesitos avaliados, enunciados, incidirá unicamente sobre uma única das alíneas de cada um dos critérios para pontuação, sendo esta a de maior peso.

5.4 O resultado final será determinado pelo somatório dos pontos obtidos em cada um dos quesitos avaliados, pelos critérios pontuados por cada candidato.

5.5 Ocorrendo empate:

**I.** Será classificado o candidato com pontuação mais elevada no quesito de formação na área do componente curricular a que se inscreveu (quesito I – item 5.3);

**II.** Persistindo o empate, será classificado o candidato com pontuação mais elevada no quesito capacitação didático-pedagógica para metodologia em Educação a Distância (quesito II – item 5.3);

**III.** Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior tempo de serviço efetivo na instituição.

5.6 O resultado final da etapa de avaliação será publicado no dia **19/12/2018**, no site da Instituição.

## **6 DOS PRAZOS**

6.1 A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **06 de dezembro de 2017**.

6.2 Da homologação das inscrições válidas caberá recurso à Comissão de Seleção no dia **07 de dezembro de 2017**.

6.3 O processo de avaliação, análise de currículo, ocorrerá nos dias **11 e 12 de dezembro de 2017**.

6.4 Homologação dos classificados na primeira fase será no dia **14 de dezembro de 2017**.

**6.5** Da homologação dos classificados caberá recurso à Comissão de Seleção no dia **15 de dezembro de 2017**.

6.6 O resultado final do Aviso Público será publicado no dia **19 de dezembro de 2017**.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 A Unoesc reserva-se o direito de revogar este Aviso Público em parte ou em sua totalidade, por necessidade ou conveniência administrativa, sem direito a qualquer indenização aos inscritos.
- 7.2 Os candidatos assumem o compromisso de, ao se inscreverem, estarem cientes de todos os procedimentos que serão tomados no certame, anuindo expressamente com eles.
- 7.3 Qualquer questão omissa, contraditória ou obscura disposta neste documento, será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pela Reitoria da Unoesc.

Joaçaba (SC), 28 de novembro de 2017.

**Aristides Cimadon**  
**Reitor**

AVISO PÚBLICO Nº \_\_\_\_\_/Unoesc-R/2017

**FICHA DE INSCRIÇÃO/AVALIAÇÃO**

QUADRO 1 (PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO)

NOME CANDIDATO	DATA DE ADMISSÃO	MAIOR TITULAÇÃO *	MUNICÍPIO QUE RESIDE

\* Já comprovada no DH pela apresentação de certificado ou diploma reconhecido pela legislação educacional superior brasileira.

Componente que requer participar da seleção (dados preenchidos tal e qual conste no aviso público).

Curso	Componente curricular	Fase	Nº de cred.	Turno	Formação Mínima Requerida

\_\_\_\_\_ (SC), \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato